



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
Reitoria

**PORTARIA R/Nº 006/2009**

Disciplina a concessão de descontos sobre valores de mensalidades de cursos de pós-graduação *lato sensu* a ex-alunos e alunos da PUC Minas, nas situações que menciona.

O Reitor da **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais** (PUC Minas), no uso de suas atribuições e considerando o propósito de estimular a educação continuada na Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Os ex-alunos da PUC Minas que estejam regularmente matriculados em cursos de pós-graduação *lato sensu* nela oferecidos poderão gozar de desconto de 5% sobre o valor das mensalidades escolares dos mencionados cursos.

Parágrafo único – O desconto mencionado no *caput* incidirá somente nas mensalidades pagas até a data do respectivo vencimento.

Art. 2º - Para os efeitos desta Portaria, considera-se ex-aluno aquele que já tenha concluído na PUC Minas:

- I - curso de graduação;
- II - curso sequencial;
- III - curso de pós-graduação *lato sensu*; ou
- IV - curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 3º - O benefício de que trata esta Portaria estende-se ao aluno matriculado em curso de pós-graduação *lato sensu* que esteja também matriculado em outro curso da Universidade, dentre os elencados no art. 2º.

Art. 4º - O desconto previsto nesta Portaria deverá ser solicitado pelo interessado no ato de sua matrícula no curso, mediante preenchimento de formulário próprio.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2009.

**PROFESSOR DOM JOAQUIM GIOVANI MOL GUIMARÃES**  
**REITOR**